



LIDO NO EXPEDIENTE

Em, 17/08/23

Presidente

ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO
Rua Euclides Affonso de Mello, s/nº - CEP 57100-000.
Fones: 3261-3618/3261-1040 - Rio Largo-AL

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01 DE 07 DE AGOSTO DE 2023.

Altera a redação do parágrafo único do art. 78 da Resolução nº 11/2002 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Rio Largo.

A Câmara Municipal de Rio Largo, aprova:

Art. 1º O parágrafo único do art. 78 da Resolução nº 11/2002 – Regimento Interno, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 78...

Parágrafo único - A falta de número legal para deliberação no momento da abertura da sessão, implicará em uma tolerância de 15 (quinze) minutos, a partir do horário previsto neste Regimento, para o início da sessão (10h), após decorridos o tempo previsto de tolerância, não havendo número para deliberação, o Presidente declarará que não haverá sessão, e fará a convocação da próxima sessão plenária”.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões, 07 de agosto de 2023.

Aline Biana Cavalcante
Presidente

Romildo Elias Calheiros Júnior
Vice-Presidente

Izaque Pereira Silva
1º Secretário

José Carlos Reis dos Santos Filho
2º Secretário

Daniel José de Pontes
3º Secretário



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO
Rua Euclides Affonso de Mello, s/nº - CEP 57100-000.
Fones: 3261-3618/3261-1040 - Rio Largo-AL

-

Cont. Projeto de Resolução nº 01/2023

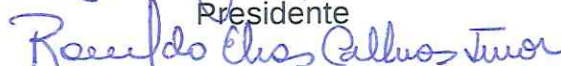
JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01/2023

A alteração proposta pela presente resolução tem por finalidade uniformizar o horário previsto no parágrafo único do art. 78 para o início das sessões ordinárias ao horário estabelecido no art. 77, § 1º do Regimento Interno, que é o horário habitual desde 2018.

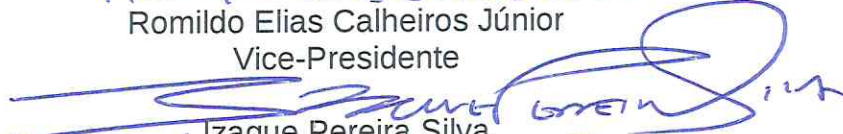
Sala das Sessões, 07 de agosto de 2023.



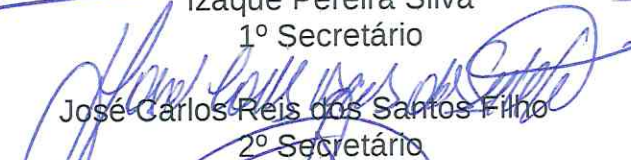
Aline Biana Cavalcante
Presidente



Romildo Elias Calheiros Júnior
Vice-Presidente



Izaque Pereira Silva
1º Secretário



José Carlos Reis dos Santos Filho
2º Secretário



Daniel José de Pontes
3º Secretário